



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 174/2024

Trata-se do projeto de lei nº 174/2024, de autoria do Nobre **Edil Luis Santos Pereira Filho**, que *“Dispõe sobre a instituição do Programa “City Tour” no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que exarou parecer opinando pela **inconstitucionalidade do PL**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Entretanto, antes da análise da propositura, apesar da inconstitucionalidade, tendo em vista a relevância da matéria, opinamos pela **oitiva do Sr. Prefeito Municipal**, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de verificar, no tocante ao vício de iniciativa, a possibilidade de implementação das ações pretendidas na proposição, considerando a atual estrutura da Administração Pública Municipal.

S/C., 24 de junho de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Presidente-Relator

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003000370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 24/06/2024 10:49

Checksum: **B5CBB806B1AED1748C18F0CC073A00D841DEB6BEC87C37F00754E2F27B77DDE3**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 24/06/2024 10:54

Checksum: **4B84540202F07B305ABB200C539E7E29501F678DC20BDDCE49E93600C814F7AE**

